



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3998 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

I – É CESSADA a partir de 19/06/2022 a convocação de 11 horas semanais da Professora Municipal ALVENI DE LOURDES DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula funcional nº 526, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, iniciada em 04/04/2022, conforme Portaria Municipal nº 3955 de 04/04/2022, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi em 19/06/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração